JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 405/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. PEDRO SILVA CORREIA,** Juiz Eleitoral da 054ª Zona de NERÓPOLIS - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **065ª ZE**, com sede na Comarca de **PETROLINA DE GOIÁS – GO,** no período de 01 a 30 de agosto, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente